



---

**Comunicado da Caixa, enviado à Federação**

À  
FEBRALOT  
A/c Roger Benac

Senhor Presidente

- 1 Comunicamos que a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF) publicou a Portaria nº 46 (arquivo anexo), no D.O.U de hoje, dia 17/04, autorizando os reajustes nos preços das apostas da MEGA-SENA, LOTOFÁCIL e QUINA.
- 2 As mudanças tem como objetivo principal proporcionar maior atratividade aos produtos em tela, oferecendo prêmios mais significativos, com incremento nas arrecadações e consequente aumento nos repasses aos beneficiários legais (Programas Sociais), além de oferecer maior rentabilidade para os empresários lotéricos e para a CAIXA.
- 3 As apostas tipo “teimosinha” já estão sendo restringidas paulatinamente de modo a evitar equívocos e questionamentos do público apostador, decorrente da comercialização de apostas futuras durante o período que antecede as alterações, conforme cronograma anexo.
  - 3.1 Dessa forma, os novos preços entrarão em vigor a partir de:
    - LOTOFÁCIL: Concurso 1054 – com vendas a partir de 10/05/2014 (sábado);
    - MEGA-SENA: Concurso 1599 – com vendas a partir de 11/05/2014 (domingo);
    - QUINA: Concurso 3486 – com vendas a partir de 11/05/2014 (domingo).
  - 3.2 Os empresários lotéricos já foram comunicados da inibição das “teimosinhas” por meio de mensagem nos terminais de apostas e pelo Expresso Parceiros.
- 4 Ressaltamos que os volantes atuais poderão ser utilizados normalmente, até o final do estoque, e que estão sendo providenciados novos, contemplando os novos preços.
- 5 MATERIAL DE APOIO À DIVULGAÇÃO
  - 5.1 As agências da CAIXA receberão cartazes contendo a tabela atualizada com os novos preços da Mega-Sena, Lotofácil e Quina, para entregar aos empresários lotéricos.
  - 5.2 Será publicado comunicado sobre o realinhamento de preços destas apostas em jornal de circulação nacional.
- 6 ALTERAÇÕES NOS PRODUTOS.
  - 6.1 MEGA-SENA
    - 6.1.1 O preço da aposta mínima (6 dezenas) passa a ser R\$ 2,50.
    - 6.1.2 Tabela de Apostas:

<b>MEGA-SENA</b>
------------------

Quantidade de Nº Jogados	Apostas Feitas	Preço atual	Novo Preço
6	1	R\$ 2,00	<b>R\$ 2,50</b>
7	7	R\$ 14,00	<b>R\$ 17,50</b>
8	28	R\$ 56,00	<b>R\$ 70,00</b>
9	84	R\$ 168,00	<b>R\$ 210,00</b>
10	210	R\$ 420,00	<b>R\$ 525,00</b>
11	462	R\$ 924,00	<b>R\$ 1.155,00</b>
12	924	R\$ 1.848,00	<b>R\$ 2.310,00</b>
13	1.716	R\$ 3.432,00	<b>R\$ 4.290,00</b>
14	3.003	R\$ 6.006,00	<b>R\$ 7.507,50</b>
15	5.005	R\$ 10.010,00	<b>R\$ 12.512,50</b>

## 6.2 LOTOFÁCIL

6.2.1 O preço da aposta mínima (15 dezenas) passa a ser R\$ 1,50.

6.2.2 Tabela de Apostas:

LOTOFÁCIL			
Quantidade de Nº Jogados	Apostas Feitas	Preço atual	Novo Preço
15	1	R\$ 1,25	<b>R\$ 1,50</b>
16	16	R\$ 20,00	<b>R\$ 24,00</b>
17	136	R\$ 170,00	<b>R\$ 204,00</b>
18	816	R\$ 1.020,00	<b>R\$ 1.224,00</b>

6.2.3 Novos valores dos prêmios fixos:

- 3ª faixa - **R\$ 15,00 (quinze reais)** para as apostas que contiverem 13 prognósticos certos;
- 4ª faixa - **R\$ 6,00 (seis reais)** para as apostas que contiverem 12 prognósticos certos;
- 5ª faixa – **R\$ 3,00 (três reais)** para as apostas que contiverem 11 prognósticos certos.

## 6.3 QUINA

6.3.1 A aposta de 5 dezenas (aposta mínima) passa a ser R\$ 1,00.

6.3.2 Os valores das apostas de 6 e de 7 dezenas passam a ser R\$ 4,00 e R\$ 10,00, respectivamente.

QUINA		
Quantidade de Nº Jogados	Preço atual	Novo Preço
5	R\$ 0,75	<b>R\$ 1,00</b>
6	R\$ 3,00	<b>R\$ 4,00</b>
7	R\$ 7,50	<b>R\$ 10,00</b>

7. Contamos com a colaboração e o empenho de Vossa Senhoria para ampla divulgação aos Sindicatos vinculados.

Atenciosamente

RAYMUNDO WILSON S. OLIVEIRA,  
Gerente Nacional – SE  
Produtos Lotéricos

GILSON CÉSAR PEREIRA BRAGA  
Superintendente Nacional  
Loterias

---

**PROGRAMAÇÃO PARA INIBIÇÃO DAS APOSTAS TIPO “TEIMOSINHA”  
QUINA, MEGA-SENA e LOTOFÁCIL**

**QUINA**

1. Concurso 3463 – abertura de apostas a partir de 10/04/2014 (quinta-feira): inibir teimosinhas para 24 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 18, 12, 6 e 3 concursos);
2. Concurso 3469 – abertura de apostas a partir de 17/04/2014 (quinta-feira): inibir teimosinhas para 18 e 24 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 12, 6 e 3 concursos);
3. Concurso 3475 – abertura de apostas a partir de 26/04/2014 (sábado): inibir teimosinhas para 12, 18 e 24 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 6 e 3 concursos);
4. Concurso 3481 – abertura de apostas a partir de 05/05/2014 (segunda-feira): inibir teimosinhas para 6, 12, 18 e 24 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 3 concursos);
5. Concurso 3484 – abertura de apostas a partir de 08/05/2014 (quinta-feira): inibir teimosinhas para 3, 6, 12, 18 e 24 concursos (não permitir apostas tipo “teimosinha”);
6. Concurso 3486 – deverá iniciar suas vendas somente a partir do dia 11/05/2014 (domingo) retornando as apostas na opção “teimosinha” (todas as opções).

**MEGA-SENA:**

1. Concurso 1592 – abertura de apostas a partir de 16/04/2014 (quarta-feira): inibir teimosinhas para 8 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 4 e 2 concursos);
2. Concurso 1596 – abertura de apostas a partir de 30/04/2014 (quarta-feira): inibir teimosinhas para 4 e 8 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 2 concursos);
3. Concurso 1598 – abertura de apostas a partir de 07/05/2014 (quarta-feira): inibir teimosinhas para 2, 4 e 8 concursos (não permitir apostas tipo “teimosinha”);

4. Concurso 1599 – deverá iniciar suas vendas somente a partir do dia 11/05/2014 (domingo) retornando as apostas na opção “teimosinha” (todas as opções).

#### **LOTOFÁCIL:**

1. Concurso 1043 – abertura de apostas a partir de 11/04/2014 (sexta-feira): inibir teimosinhas para 12 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 9, 8, 6, 4, 3 e 2 concursos);
2. Concurso 1046 – abertura de apostas a partir de 19/04/2014 (sábado): inibir teimosinhas para 9 e 12 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 8, 6, 4, 3 e 2 concursos);
3. Concurso 1047 – abertura de apostas a partir de 23/04/2014 (quarta-feira): inibir teimosinhas para 8, 9 e 12 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 6, 4, 3 e 2 concursos);
4. Concurso 1049 – abertura de apostas a partir de 28/04/2014 (segunda-feira): inibir teimosinhas para 6, 8, 9 e 12 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 4, 3 e 2 concursos).
5. Concurso 1051 – abertura de apostas a partir de 02/05/2014 (sexta-feira): inibir teimosinhas para 4, 6, 8, 9 e 12 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 3 e 2 concursos);
6. Concurso 1052 – abertura de apostas a partir de 05/05/2014 (segunda-feira): inibir teimosinhas para 3, 4, 6, 8, 9 e 12 concursos (permitirá apostas tipo “teimosinha” apenas para 2 concursos);
7. Concurso 1053 – abertura de apostas a partir de 07/05/2014 (quarta-feira): inibir teimosinhas para 12, 9, 8, 6, 4, 3 e 2 concursos (não permitir apostas tipo “teimosinha”);
8. Concurso 1054 – deverá iniciar suas vendas somente a partir do dia 10/05/2014 (sábado) retornando as apostas na opção “teimosinha” (todas as opções).

(Abril, 2014)